SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE FARMÁCIA

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018 torna público as Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 de 12 de setembro de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto das Normas Complementares ao Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22/07/2019 destinam-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para o **preenchimento das vagas remanescentes** do Processo Seletivo de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2019/2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, até **25/09/2019:**

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨Inscrever-se em Seleção de Monitoria⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios:

1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;

2) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;

3.2. Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota final maior ou igual a **6,0.**

3.3 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados: I - maior média no componente(s) curricular(es); II - maior percentual de carga horária integralizada; III - maior média relativa.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Disciplina (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
FFA0008/BIOQUÍMICA CLÍNICA	01	Prof.ª Dra. Joana D´Arc Ximenes Alcanfor	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0008/BIOQUÍMICA CLÍNICA	01	Profa. Dra. Valeria Christina de Rezende Feres	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0046/HEMATOLOGIA CLÍNICA	01	Prof.ªDra. Keila de Corrêa Alcantara	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0046/HEMATOLOGIA CLÍNICA	01	Prof. Dr. Renzo Freire de Almeida	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de

				Farmácia Horário: 8h30
FFA0010/BROMATOLOGIA	01	Prof. MSc. Luiz Alcir de Faria Carvalho	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30Horário: 09h
FFA0036/FARMACOGNOSIA II	01	Prof. Dr. José Realino de Paula	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0013/CITOLOGIA CLÍNICA	01	Prof.ªDra.Sílvia Helena Rabelo dos Santos	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0013/CITOLOGIA CLÍNICA	01	Prof.ªDra. Rita Goreti Amaral	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0073/QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	01	Prof. Dr. Eduardo Ramirez Asquieri Prof.ªDra. Aline Gomes de Moura e Silva	Com bolsa	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30

FFA0073/QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	01	Prof.ª Dra. Aline Gomes de Moura e Silva	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0027/ESTÁGIO IV E FFA0028/ESTÁGIO V	01	Prof.ª Dra. Nathalie de Lourdes Souza Dewulf	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0027/ESTÁGIO IV E FFA0028/ESTÁGIO V	01	Prof.ª Dra. Angela Ferreira Lopes	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0001/ANÁLISE FARMACÊUTICA	01	Prof.ªDra. Ieda Maria Sapateiro Torres	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0038/FARMACOTÉCNICA	01	Profa. Dra. Danielle Guimarães Almeida Diniz	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30
FFA0016/Controle Físico-químico de Medicamentos	01	Prof.ª Dra. Kênnia Rocha Rezende	Voluntária	Data: 27 de setembro/2019 Local: Auditório da Faculdade de Farmácia Horário: 8h30

FFA0075/ Química Farmacêutica Medicinal	**01**	**Profª Dra. Carolina Horta Andrade**	**Voluntária**	**Data: 27 de setembro/2019** **Local: Auditório da Faculdade de Farmácia** **Horário: 8h30**
FFA0099 **Líquidos Corporais**	**01**	**Profa. Dra. Valeria Christina de Rezende Feres**	**Voluntária**	**Data: 27 de setembro/2019** **Local: Auditório da Faculdade de Farmácia** **Horário: 8h30**

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **30 de setembro de 2019,** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico **www.farmacia.ufg.br** e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até o **dia 02 outubro de 2019,** nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3.A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo até o **dia 02 outubro de 2019.**

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado **até o dia 01 outubro, via e-mail: jdxa@ufg.br**

5.2. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **02/10/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio **www.farmacia.ufg.br**

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, até o dia **03/10/2019**,via e-mail: **jdxa@ufg.br**. No caso do estudante não enviar

nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, até o dia **03/10/2019**, via e-mail: **jdxa@ufg.br** para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **02/10/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, até o dia **03/10/2019**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨Meus projetos de Monitoria⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 12 de setembro de 2019.

Prof.ª Dra. Telma Alves Garcia

Diretor(a) da Faculdade de Farmácia/UFG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Faculdade de Farmácia/UFG

ANEXO I – CRONOGRAMA

12 de setembro de 2019.	Publicação das Normas Complementares ao Edital Complementar Nº 01 de 12 de setembro de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica: ***Faculdade de Farmácia/UFG***
até o dia 25 de setembro de 2019.	Período de inscrição via SIGAA. *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria.*
27 de a setembro de 2019.	Data da aplicação da prova escrita e entrega de histórico acadêmico.
Até o dia 30 de setembro de 2019.	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.farmacia.ufg.br.
Até o dia 01 de setembro de 2019.	Interposição de recursos contra o resultado preliminar via e-mail: jdxa@ufg.br
Até o dia 02 de outubro de 2019.	Divulgação dos resultados dos recursos.
Até o dia 02 de outubro de 2019.	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.farmacia.ufg.br e **Convocação** dos discentes via SIGAA.
Até o dia 03 de outubro de 2019.	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria, via SIGAA. *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria.*
Até o dia 03 de outubro de 2019.	Início das atividades